



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 365/1978

SÚMULA: Dispõe sobre a mudança de nomes de ruas do Jardim Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º. – A Rua Rio Amazonas, situada no Jardim Santo Amaro, desta Cidade, passa a denominar-se Avenida “JOSÉ AFONSO DOS SANTOS”.

ART. 2º. – A Rua José Afonso dos Santos, situada no mesmo jardim, passa a denominar-se rua “Rio Amazonas”.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 30 de Outubro de 1978.

Roberto Conceição
Prefeito Municipal

José do Carmo Garcia
Chefe de Gabinete

Projeto nº. 15/1978.

Autor: Câmara Municipal.